



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0165/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Conselho tutelar, Assistência Social e Saúde.

Andressa da Costa Gomes Ramos	Período 2023/2024 (10) dias regulamentares
Regina Lucia de Souza	Período 2020/2021 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Mayra Jaqueline Guimarães de Moura	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Fabiola Stefany Souza Aguiar	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Maria Istael de Souza Passos	Período 2023/2024 e 2024/2025 (60) dias regulamentares
Maria das Dores Bianchi	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Darlan da Silva Soares	Período 2024/2025 (10) dias regulamentares
Kelly Cristina Campos dos Santos	Período 2023/2024 (10) dias regulamentares
Nagilla Karolinny Fontes Arruda	Período 2024/2025 (15) dias regulamentares
Lara Zampronio Bronholi	Período 2022/2023 (20) dias regulamentares
Maria Marinalda Ribeiro	Período 2021/2022 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Odete da Silva Guedes	Período 2021/2022 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Maria Aparecida Gomes Moreira da Silva Santos	Período 2021/2022 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Clarice Cemiana do Nascimento	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares
Maria Aparecida Andreotti Soares	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Marcos Roberto Machado Lima	Período 2023/2024 e 2024/2025 (60) dias regulamentares

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de outubro de 2025.

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arenópolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br

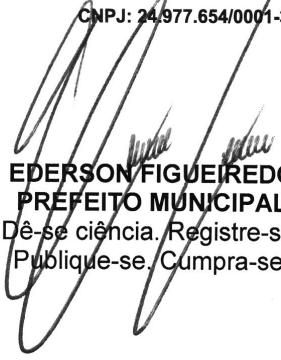




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arenópolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br

